



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO A
RECURSOS DO MDE/FUNDEB

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, constatamos que a receita obtida, relativa ao percentual destinado à Manutenção de Desenvolvimento do Ensino - MDE, do total arrecadado com Impostos, transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no exercício financeiro de 2017 foi de R\$ 3.435.680,77 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais, setenta e sete centavos).

Também é possível visualizar, através do balancete da despesa, que foram empenhadas e liquidadas despesas compatíveis com a MDE e FUNDEB, na ordem de R\$ 3.812.815,33 (três milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e quinze reais, cinquenta e três centavos) gastos, este que confrontado com a receita vinculada a MDE, demonstra uma aplicação superior ao exigido pela constituição.

Na análise da receita e despesa com o FUNDEB, podemos comprovar que o Município cumpriu com o percentual mínimo sobre a receita, estabelecido na Lei 11.494/2007, no que se refere a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público.

Diante dos demonstrativos apresentados, somos pelo parecer **FAVORAVEL** as contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que se refere aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB..

Tavares RS, 22 de Janeiro de 2018.

Felipe Walker Fernandes
Membro do Controle Interno

Dejanira Lemos de Souza
Presidente Controle Interno CRC/RS -097.226/0-1

Monica do Amaral Mesquita
Membro do Controle Interno